

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 670/2020

São Roque, 23 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho solicitar a Vossa Excelência no sentido de **reiterar o Ofício Vereador nº571/2020** que "Solicita que o Poder Executivo utilize o dinheiro a ser enviado pelo Governo Federal aos Municípios para favorecer a saúde, destinando parte do montante à testagem em massa da população".

Como explicado no referido documento, o Projeto de Lei Complementar 39 de 2020, atual Lei Complementar 173 de 2020, sancionada pelo Presidente da República em 23 de maio de 2020, prevê que a União transferirá R\$ 125 bilhões aos Estados e Municípios, valor este que será dividido por critérios legais e populacionais, tomando por base os dados publicados recentemente pelo IBGE. Com base nisso, apurou-se que o Município de São Roque receberá R\$ 10.180.230,58.

Tendo isso em vista, parte deste recurso poderia ser utilizado para tomar uma das medidas mais efetivas de combate ao coronavírus que é **realização massiva de testes**, posto que, conforme chegou ao conhecimento deste Vereador por intermédio da denúncia de munícipes, muitos não estão sendo testados, ainda que seus familiares sejam diagnosticados positivamente com a doença. Essa situação gera **subnotificação do número de casos e impede o conhecimento exato do número de óbitos e casos confirmados na cidade**.

Por consequência, é impossível ao Departamento de Saúde de São Roque analisar estatisticamente a tendência da curva de disseminação do vírus em nossa cidade e fundamentar cientificamente possíveis medidas quanto ao afrouxamento ou à manutenção do isolamento social. Vale ressaltar que o nosso Município está agindo na contramão das ações adotadas por diversos países que conseguiram controlar a disseminação

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

da doença, como é o caso da Coreia do Sul e da Alemanha que fizeram
testagem em massa e conseguiram saber exatamente qual é a taxa de
infecção e propagação do Sars-Cov-2 nos seus territórios.

Por essa razão, é imprescindível que o Poder
Executivo destine esses recursos orçamentários a essa política pública
altamente eficaz, a fim de garantir efetivamente o direito à saúde a toda a
população e possibilitar, no curto prazo, a reabertura econômica e saída do
isolamento social com segurança.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2020 - 09:15 5141/2020/LMF